



EDITAL Nº 005/2020 – DPA/PROEG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – GEOLOGIA)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor, torna público edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2020/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Geologia	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)	04 (quatro) vagas para bolsista; 01 (uma) vaga para não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas conforme descrito abaixo:

- I – **período de inscrição:** 14 a 21/07/2020;
- II – **para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar os documentos descritos no item 7 para o endereço de e-mail:** <petgeoufam@gmail.com>;
- III – **Identificar o e-mail como:** Processo Seletivo PET Geologia 2020/1.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – Histórico Escolar Analítico atualizado, obtido do Portal do Aluno;
- II – Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período vigente, obtido do Portal do Aluno;
- III – Formulário de inscrição (Anexo A), devidamente preenchido (em letra legível) e assinado, declarando disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser



selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial;

IV – Carta de apresentação, incluindo:

- i) Apresentação pessoal;
- ii) Áreas de interesse na Geologia;
- iii) Como você soube da seleção e o que espera do programa PET?

V – Cópia do RG e CPF.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS / HORA / LOCAL
Período das Inscrições	14/07/2020 à 21/07/2020
Homologação das inscrições	22/07/2020 – Página da PROEG e Instagram do PET Geologia
1ª etapa: Avaliação Objetiva	24/07/2020, 14h às 15h30min – Vídeo conferência via Google Meet com acesso pelo link: < https://meet.google.com/szu-cxun-tro >
Resultado da 1ª etapa	24/07/2020 – Página da PROEG e Instagram do PET Geologia
Prazo para recursos – 1ª etapa	25 a 27/07/2020
2ª etapa: Atividade em grupo com apresentação de projeto	24/07/2020, 18h – Sorteio da equipe para atividade em grupo; 28/07/2020, 14h às 16h – Apresentação do projeto. Vídeo conferência via Google Meet com acesso pelo link: < https://meet.google.com/szu-cxun-tro >
3ª etapa: Entrevista e Convivência com Petianos	30/07/2020, 14h às 16h – Vídeo conferência via Google Meet com acesso pelo link: < https://meet.google.com/szu-cxun-tro >
Divulgação do Resultado Preliminar	31/07/2020 - Página da PROEG e Instagram do PET Geologia
Prazo para recursos	03 a 05/08/2020
Divulgação do resultado final de Seleção	06/08/2020 - Página da PROEG e Instagram do PET Geologia

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:



- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, do 3º ao 7º período, com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula;
- II – não ser finalista e apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,5 (cinco vírgula cinco);
- III – não ser bolsista de qualquer outro programa e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 7,0 (cinco vírgula zero) na etapa I, Prova Objetiva, faltar à qualquer uma das etapas descritas no item 9.2, ou obtiver nota inferior à 7,0 na nota final descrita no item 9.3.

9.2. A seleção será feita através de três fases:

I – Prova objetiva, com valor de 10 (dez) pontos:

- a) A prova será realizada via videoconferência (Google Meet) de forma individual, em que o link será enviado pelo e-mail informado no ato da inscrição, e conterà questões de Geologia Básica e questões sobre o Manual de Orientações do PET disponibilizado pelo MEC no sítio eletrônico: <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Durante a avaliação o candidato deverá ativar a câmera e microfone do dispositivo utilizado para a realização da prova. Além disso, deverá ativar o compartilhamento de tela e abrir a formulário com as perguntas que será enviada no início da prova via e-mail. O candidato terá 1h para responder as questões e enviar o gabarito no chat do Google Meet;
- b) Esta etapa é de cunho eliminatório, sendo necessário alcançar a média 7 (sete) dentre as notas dos avaliadores para continuidade na seleção do programa.

II – Atividade em grupo, com valor de 10 (dez) pontos:

- a) Nesta etapa os candidatos serão divididos em dois grupos (ou mais dependendo da quantidade de inscritos) de acordo com sorteio realizado pela comissão organizadora. O sorteio será realizado no dia 24 de julho às 18h (após o resultado da prova objetiva) via Google Meet. Após o sorteio, cada grupo terá 3 dias para criar um projeto de extensão de tema livre, propondo um projeto ou ação a ser desenvolvido pelo PET Geologia. Este projeto deverá estar pautado em algum dos 3 pilares da educação: ensino, pesquisa e extensão. O grupo deverá defender o seu projeto em forma de apresentação oral via Google Meet. É permitido a utilização de slides. Esta avaliação terá o valor de 10 (dez) pontos. Cada componente dos grupos será avaliado de forma individual;
- b) Serão avaliados os seguintes critérios, cada um valendo 2 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos:
- Interesse, envolvimento, responsabilidade e compromisso com a atividade;
 - Planejamento e organização da apresentação;
 - Comunicação clara e respeitosa / Interação com o público;
 - Domínio do conteúdo, o uso de estratégias e recursos adequados;
 - Cooperação, relacionamento e harmonia do grupo;
- c) Os grupos terão mínimo de 10 (dez), máximo de 20 (vinte) minutos para a defesa do projeto, sendo então arguidos/entrevistados por uma banca examinadora.

III – Entrevista e Convivência com Petianos, com valor de 10 (dez) pontos. Será realizada uma reunião de apresentação e aproximação dos alunos candidatos com os alunos já membros do PET, com duração de 1 (uma) hora, a fim de esclarecer as dúvidas e apresentar as atividades do grupo, para verificar o quanto o candidato se identifica com o perfil do aluno do PET. Essa atividade será de cunho avaliativo, e levará em conta os seguintes critérios, com cada um valendo 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 10



(dez) pontos:

- a) Comunicação e Expressão;
- b) Convivência em grupo e socialização;
- c) Conhecimento dos objetivos e compromissos do PET;
- d) Apresentação de ideias de cidadania e valores sociais.

9.3. A nota final será dada pela soma das notas descritas no item 9.2 divididas por três.

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG e redes sociais do PET Geologia.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Geologia, que comporá comissão contendo participação de discentes do PET Geologia.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao tutor do PET Geologia quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova objetiva;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar;
- c) Alcançar nota superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo.

10.4. Os candidatos terão os dias 25 a 27/07/2020 para interpor recurso quanto ao resultado da 1ª etapa e os dias 03 a 05/08/2020 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da seleção junto ao tutor do PET Geologia, através do e-mail <petgeoufam@gmail.com>, contendo documento de redação do candidato devidamente assinado em anexo. Ao candidato com recurso deferido na 1ª etapa, será garantido o direito de realizar as etapas seguintes, em datas a serem acordadas com o tutor do PET Geologia.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11.2. A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial – PET



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Geologia, a contar da data de publicação do Resultado Final. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo tutor do PET Geologia, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.

Manaus, 13 de julho de 2020.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação